

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA - CDRJ Nº 474, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Constituir Grupo de Trabalho para atendimento da Política de Transparência da SEST (Ref. Processo 50905.004747/2021-54).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004747/2021-54.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atender à Política de Transparência da SEST, publicada através da PORTARIA SEST/SEDDM/ME nº 12.747, de 26.10.2021.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO RICARDO DA COSTA FONTENELLE	9728
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477
GRAICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	9587
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
JÚLIO MARCELO D'ÁVILA COSTA	9723
DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO	9430
ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES	9409

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Presidente, em 10/11/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6484955** e o código CRC **A0571A6C**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6484955

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br